



Presidência

MINAS GERAIS

PORTARIA nº 239/2022

Triênio 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, *Ad Referendum* do Conselho Pleno, a Advogada **DRA. SHIRLEY NERI DE AGUIAR OLIVEIRA - OAB/MG 148.138**, Presidente da *Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes* da OAB/MG.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

SÉRGIO RODRIGUES LEONARDO
Presidente